



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – REGISTRO EM BANCO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS

O Rotary Club de Ivoti, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Fluxo Contínuo para o cadastramento de propostas de entidades sociais voltadas ao desenvolvimento da comunidade local.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital visa estruturar e manter um Banco de Projetos do Rotary Club de Ivoti.

1.2. O objetivo é mapear, conhecer e catalogar as demandas de entidades da comunidade para que possam ser contempladas em ações futuras, subsídios distritais, doações ou parcerias integradas, conforme a disponibilidade de recursos do clube.

1.3. Este edital não garante repasse financeiro imediato e não estipula valores mínimos ou máximos para as propostas enviadas.

2. DO PRAZO

2.1. Este edital possui prazo de vigência indeterminado.

2.2. O recebimento de projetos ocorrerá em fluxo contínuo, podendo as entidades interessadas submeterem suas propostas a qualquer tempo.

3. DAS ENTIDADES ELEGÍVEIS

Podem inscrever projetos as organizações que preencham os seguintes requisitos:

- Ser uma entidade sem fins lucrativos, associação, cooperativa social, escola pública ou instituição filantrópica.
- Atuar diretamente no município de Ivoti, Presidente Lucena, Lindolfo Collor, São José do Hortêncio e ou beneficiar estas comunidades.
- Estar em situação regularizada perante os órgãos competentes.

4. DAS ÁREAS DE ENFOQUE DO ROTARY

Os projetos submetidos devem, preferencialmente, estar alinhados com uma ou mais das seguintes áreas de enfoque globais do Rotary:

- Paz e prevenção/resolução de conflitos;
- Prevenção e tratamento de doenças;
- Água, saneamento e higiene;
- Saúde materno-infantil;



- Alfabetização e educação básica;
- Desenvolvimento econômico comunitário;
- Apoio ao meio ambiente.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

5.1. As propostas devem ser enviadas digitalmente para o e-mail: rotaryivoti@gmail.com com o assunto "Banco de Projetos Rotary Ivoti – [Nome da Entidade]".

5.2. A entidade deverá anexar o Formulário de Apresentação do Projeto (Anexo I) e os seguintes documentos informativos:

- Cópia do Estatuto Social ou documento equivalente;
- Cartão CNPJ atualizado;
- Dados de contato do responsável legal.

6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Projetos do Rotary Club de Ivoti analisará as propostas recebidas de forma periódica.

6.2. Os projetos aprovados passarão a integrar o Banco de Projetos Ativos do clube pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovados pela entidade após esse prazo.

6.3. Quando o Rotary Club de Ivoti dispuser de recursos (decorrentes de eventos beneficentes, parcerias ou subsídios da Fundação Rotária), a Comissão selecionará, dentre os projetos cadastrados no banco, aqueles que melhor atendam aos critérios de urgência, impacto social e viabilidade da verba disponível.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIOS

Caso um projeto seja selecionado e receba aporte financeiro total ou parcial do Rotary Club de Ivoti, a entidade beneficiada assume o compromisso de prestar contas seguindo rigorosamente os padrões do Rotary Ivoti, conforme as seguintes regras:

7.1. Uso dos Recursos: Os fundos devem ser utilizados única e exclusivamente para os itens aprovados no plano de ação do projeto. Qualquer alteração de rubrica orçamentária deve ser autorizada previamente, por escrito, pelo Rotary Club de Ivoti.

7.2. Prazo de Envio: A entidade deverá apresentar um Relatório Final de Prestação de Contas em até 45 (quarenta e cinco) dias após a conclusão da execução do projeto ou do esgotamento dos recursos repassados.

7.3. Documentação Comprobatória: O relatório deve vir acompanhado de:



- Notas fiscais e recibos originais, emitidos em nome da entidade beneficiada, detalhando os produtos ou serviços adquiridos;
- Extrato bancário da movimentação dos recursos (se aplicável);
- Evidências fotográficas e/ou em vídeo que comprovem a execução do projeto e o benefício gerado.

7.4. Guarda de Documentos: A entidade beneficiada concorda em manter guardados todos os recibos, notas e documentos do projeto pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, ficando à disposição para eventuais auditorias do Rotary Club de Ivoti ou do Distrito Rotário.

8. DO RECONHECIMENTO PÚBLICO E IDENTIFICAÇÃO DO ROTARY

8.1. É condição obrigatória para o recebimento do benefício a visibilidade e o reconhecimento público do apoio do Rotary.

8.2. A entidade beneficiada deverá providenciar a instalação de uma placa permanente de metal, acrílico ou pintura padronizada, em local visível ao público e aos usuários do projeto, contendo a marca oficial do Rotary Club de Ivoti e a inscrição padrão de parceria (Ex: "Equipamentos doados pelo Rotary Club de Ivoti" ou "Espaço revitalizado em parceria com o Rotary Club de Ivoti").

8.3. Se o projeto envolver bens móveis ou equipamentos individuais (como computadores, maquinários, instrumentos, etc.), cada item deverá receber um adesivo ou etiqueta de identificação indelével com a marca do Rotary.

8.4. Toda e qualquer divulgação do projeto na imprensa local, redes sociais ou sites institucionais da entidade deve, obrigatoriamente, mencionar e marcar o Rotary Club de Ivoti como parceiro/financiador da ação.

8.5. O layout, o logotipo correto do Rotary e o texto final da identificação física devem ser validados pela Comissão de Imagem Pública do clube antes da confecção e instalação pela entidade.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição neste edital implica a total aceitação das condições estipuladas.

9.2. O descumprimento de qualquer cláusula deste edital, especialmente no que tange à prestação de contas (Item 7) e à identificação da marca (Item 8), acarretará a obrigatoriedade de devolução integral dos recursos recebidos, além de impossibilitar a entidade de participar de futuros editais do clube.



Ivoti, RS, 03 de setembro de 2026.

Marcio Aurélio Marinowic

Presidente do Rotary Club de Ivoti _ 2026-2027



ANEXO I – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

1. Dados da Entidade: Nome completo, CNPJ, endereço institucional, telefone e e-mail de contato.
2. Responsável pelo Projeto: Nome completo, cargo na instituição, telefone direto e e-mail.
3. Título do Projeto: Nome descritivo da ação (Ex: "Inclusão Digital na Escola X" ou "Horta Comunitária no Bairro Y").
4. Justificativa da Ação: Qual problema comunitário o projeto visa resolver? Quem são os beneficiados diretos e indiretos e qual o impacto esperado?
5. Objetivo Geral e Específicos: O que se pretende alcançar a curto e médio prazo com esta ação?
6. Metodologia / Plano de Ação: Como as atividades serão realizadas de forma prática? Descreva as etapas de execução do projeto.
7. Orçamento Estimado: Relação de itens necessários e estimativa de custos aproximados (ex: equipamentos, materiais de consumo, benfeitorias, serviços de terceiros), mesmo sem um teto fixado por este edital.
8. Sustentabilidade e Permanência do Projeto:
 - Como o projeto se manterá ativo após a aplicação dos recursos do Rotary?
 - Quem serão os responsáveis pela manutenção diária, cuidados ou operação dos equipamentos/estruturas doados?
 - De onde virão os recursos futuros (financeiros, humanos ou materiais) para garantir que a ação tenha continuidade a longo prazo e não seja interrompida?



ANEXO II – RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Este documento deverá ser preenchido e entregue pela entidade após a execução do projeto)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- Nome da Entidade Beneficiada:
- Título do Projeto:
- Valor Total Recebido do Rotary (R\$):
- Período de Execução: [Data de Início] a [Data de Término]

2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES E IMPACTO

- Resumo das Ações Executadas: (Descreva brevemente como o projeto foi realizado na prática).
- Objetivos Alcançados: (Os objetivos propostos no Anexo I foram atingidos? Explique).
- Público Beneficiado: (Quantas pessoas foram diretamente impactadas pelo projeto?).

3. RELATÓRIO FINANCEIRO (CONCORDÂNCIA DE GASTOS)

Preencha a tabela abaixo listando todas as notas fiscais e recibos que comprovam o uso do recurso:

Nº da Nota/Recibo	Data de Emissão	Fornecedor / Prestador	Descrição do Item/Serviço	Valor (R\$)
Ex: NF 1234	15/05/2026	Madeiraira Ltda X	Madeira para a horta	R\$ 450,00
VALOR TOTAL				R\$

Nota: Se houver saldo financeiro residual não utilizado, informe o valor e como será feita a devolução ao clube.

4. COMPROVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO (MARCA DO ROTARY)

Descreva como a marca do Rotary foi aplicada (conforme o Item 8 do edital):

[] Placa permanente instalada no local.



- [] Adesivos/etiquetas fixados nos equipamentos adquiridos.
- [] Divulgação em redes sociais, jornais ou sites (anexar prints/recortes).

5. DOCUMENTOS ANEXOS OBRIGATÓRIOS

A entidade deve anexar a este relatório:

- 1. Cópias legíveis de todas as Notas Fiscais e Recibos listados na tabela do item 3.
- 2. Relatório Fotográfico: Fotos do "Antes e Depois" da execução e fotos detalhadas da placa/identificação do Rotary instalada.

Local e Data: Ivoti, RS, [Dia] de [Mês] de 2026.

[Nome do Responsável Legal]

Assinatura e Cargo do Responsável pela Entidade